

## ATO DE DESCONSTITUIÇÃO DE EIRELI

### (NOME DA EMPRESA) EIRELI

**(NOME DO TITULAR PESSOA FÍSICA)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, **[se for o caso]**, representado, neste ato, por seu **(PROCURADOR, CURADOR, ADMINISTRADOR, PAIS)**, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP].

**OU**

**(NOME EMPRESARIAL DA TITULAR PESSOA JURÍDICA)** CNPJ, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

**OU**

**(NOME EMPRESARIAL DA TITULAR PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA)**, CNPJ, nacionalidade, com sede no(a): \_\_\_\_\_, representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada (nome empresarial EIRELI), sediada na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, município/cidade, UF e CEP), com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, resolve:

### DESCONSTITUIÇÃO DE EIRELI

**Cláusula primeira:** A presente EIRELI deixou de exercer atividade na data de \_\_/\_\_/\_\_, e por não constar saldo ou haveres a ser distribuído ao empresário (havendo, indicar o saldo distribuído), o titular e a EIRELI dão-se reciprocamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação à empresa ora extinta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título.

**Cláusula segunda:** A empresa ora dissolvida não deixa ativo a ser realizado ou passivo a ser liquidado, ficando ainda o titular, incumbido da regularização dos documentos de extinção da empresa junto às repartições públicas competentes, além de responsabilizar-se pelo ativo e passivo superveniente a este, bem como manter a boa guarda dos livros, documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários da empresa ora extinta, conservando-os na forma e no prazo da lei.

Em relação ao todo exposto neste instrumento particular de ato de desconstituição, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo após, para a competente averbação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

LOCAL E DATA.

ASSINATURA

NOME DO TITULAR / REPRESENTANTE